



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 19 do Regimento desta Universidade, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação das homologações, a validade dos Concursos Públicos para Professor Adjunto A, nas áreas de conhecimento: Fisioterapia na Saúde do Trabalhador e Fisioterapia na Comunidade, homologado pela Portaria nº 81, publicada no DOU de 11/02/2014 e Semiologia e Clínica Médica, homologado pela Portaria nº 82, publicada no DOU de 11/02/2014.

MARIA TEREZINHA ANTUNES

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 281, de 01/04/2013, publicada no DOU de 02/04/2013, resolve:

Nº 147 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, instituído pelo Edital nº 3, de 15/01/2015, publicado no DOU de 16/01/2015, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Tococirurgia (Obstetrícia) e Ginecologia.

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma).

Classificação e Média Final.

1º - Ana Selma Bertelli Picoloto - 8,49.

2º - Maria Cristina Barcellos - 7,23.

3º - Débora poletto Todeschini - 7,21.

4º - Rodrigo Bernardes Cardoso - 7,11.

5º - Tayara Pigatto - 7,01.

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação.

Nº 148 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 3, de 15/01/2015, publicado no DOU de 16/01/2015, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Medicina de Família e Comunidade.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Nº de vagas: 01 (uma).

Classificação e Média Final

Não houve classificados..

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº 6.199 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no ofício OFÍCIO Nº 61/2014/DEBIO/ICEB/UFOP, de 07 de novembro; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008496/2013-80, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 28 de março de 2015, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Genética e Evolução, de que trata o Edital PROAD nº 055/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.13.

Nº 6.200 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no OFÍCIO DECOM Nº 088/2014, de 18 de novembro; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.008497/2013-24, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de fevereiro de 2015, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciência da Computação/Análise Numérica, de que trata o Edital PROAD nº 055/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.13.

Nº 6.201 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício DEMUL nº 092/2014, de 05 de novembro; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007126/2013-25, resolve: Prorrogar, por um ano, a partir de 21 de fevereiro de 2015, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Museologia/Memória Social, História, Ciências Sociais, Educação e Filosofia, de que trata o Edital PROAD nº 045/2013, de 18 de setembro de 2013, publicado no DOU de 19.09.13 e retificado no DOU de 20.09.13.

Nº 6.202 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições

legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitação constante no Ofício nº 079/2014 DECEG/ICSA, de 14 de novembro, encaminhado pelo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007200/2013-11, resolve: Referendar a Provisão CEPE nº 001/2015, de 30 de janeiro, que prorrogou, ad referendum deste Conselho, a partir de 07 de fevereiro deste ano, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2013, de 16 de agosto, publicado no DOU de 19.08.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Assistente A, nível 1, área Administração/Teoria Geral da Administração/Organização/Gestão de Pessoas.

CÉLIA MARIA FERNANDES NUNES
Presidente do Conselho
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 336, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.004776/2014-31; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 011/2014, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe, em 12/03/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Nefrologia.
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade).
Cargo/Nível	Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	1º LUGAR: MAURO OLIVEIRA SANTOS - 54,34

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 522 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Matemática (Licenciatura), realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 084, publicado no D.O.U. de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 020, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100. (Processo nº 23070.016607/2013-14)

Nº 523 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Alimento e Nutrição Básica, realizado pela Faculdade de Nutrição, objeto do Edital nº 091, publicado no D.O.U. de 31/10/2013, homologado através do Edital nº 027, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100 e 101. (Processo nº 23070.021678/2013-21)

Nº 524 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Economia, realizado pela Regional Catalão, objeto do Edital nº 091, publicado no D.O.U. de 31/10/2013, homologado através do Edital nº 038, publicado no D.O.U. de 24/02/2014, seção 3, pág. 71. (Processo nº 23070.022674/2013-60)

Nº 525 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Química/Licenciatura, realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 084, publicado no D.O.U. de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 012, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100. (Processo nº 23070.016602/2013-83)

Nº 526 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Biologia (Licenciatura), realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 084, publicado no D.O.U. de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 019, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100. (Processo nº 23070.016603/2013-28)

Nº 527 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Filosofia da Educação, realizado pela Regional Goiás, objeto do Edital nº 084, publicado no D.O.U. de 19/09/2013, homologado através do Edital nº 010, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100. (Processo nº 23070.016608/2013-51)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Comunicação Inglês, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital nº 091, publicado no D.O.U. de 31/10/2013, homologado através do Edital nº 026, publicado no D.O.U. de 21/02/2014, seção 3, pág. 100 e 101. (Processo nº 23070.021677/2013-86)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1) Considerando o que consta no processo nº 23075.020212/2014-49, que aponta irregularidades pela inexecução do contrato, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 106/2013, decorrente do processo acima citado, bem como o disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 ou com artigo 7º da Lei 10.520/2002, a saber

2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e não havendo manifestação, resolve

Aplicar à empresa, DAMASCENO E COELHO LTDA, CNPJ nº 13.550.158/0001-87 QE 40, Rua 22 lote 01, loja 01 Polo de modas GUARA II, Brasília/DF, CEP 71070/522, com fulcro nos artigos 86 a 88 Lei nº 8.666/1993 ou com artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1) Impedimento de Licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 2 anos (Lei 10520/2002, art 7º);

2) Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II) de 20% sobre o valor do item não entregue. Neste caso o valor será R\$ 893,70 (Oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)

JOSE CLÓVIS PEREIRA BORGES

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

1) Considerando o que consta no processo nº 23075.047157/2014-34, que aponta irregularidades na entrega dos empenhos nº 806198 e 806201, decorrente da Ata de Registro de preço nº 381/2014. 2) Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e que após apresentação e análise de defesa e recurso final, e sendo estas julgadas improcedentes, resolve: